Por Marco Pontes (*)

Independentemente das críticas que cercaram o evento COP 30, realizado em Belém, tivemos alguns importantes progressos que vale destacar para a Comunidade Atuarial. O primeiro foi o excelente trabalho realizado pela Confederação Nacional de Seguros – CNseg, por meio da “Casa do Seguro”, durante a conferência. Lá foram realizados debates e reuniões entre representantes do governo e da sociedade civil. Destaco duas importantes iniciativas: o lançamento do “Hub de Inteligência Climática”, ferramenta que poderá subsidiar as seguradoras na avaliação de riscos climáticos de propriedades rurais, contribuindo de forma decisiva para minimizar os riscos de inundação e outras ameaças relacionadas ao clima; e, finalmente, o lançamento de uma solução intitulada “Conformidade Socioambiental para Seguro Rural”, que tem a finalidade de garantir mais segurança, transparência e sensibilização sobre sustentabilidade para o setor agro, diante dos impactos climáticos.

O outro ponto de destaque foi a aprovação da Norma Internacional de Prática Atuarial – ISAP 8, no dia 23 de novembro, data de conclusão do COP 30. Antes de entrar no mérito da importância dessa iniciativa, vale destacar que a International Actuarial Association (IAA) desenvolve as Normas Internacionais de Prática Atuarial (ISAPs), que são normas-modelo de prática, e incentiva suas associações-membro, como o IBA, a adotarem normas de prática que sejam substancialmente consistentes com essas normas-modelo. Inspirados nessas orientações (princípios) que o Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) formula os Comunicados de Pronunciamento Atuarial (CPAs) para a comunidade atuarial.

O ISAP 8 trata das Divulgações Relacionadas ao Clima – IFRS S2. O documento apresenta o escopo atuarial relacionado ao IFRS S2, com foco específico nas áreas que requerem atuação técnica do atuário para quantificação, projeção e comunicação dos impactos financeiros relacionados ao clima, incluindo eventos extremos e alterações ambientais crônicas. Esse material foi objeto de discussão na International Actuarial Association (IAA). Na condição de membro efetivo do Actuarial Standards Committee (ASC) da International Actuarial Association (IAA), tive a oportunidade de acompanhar de perto as discussões em torno desse documento, que foi aprovado no encontro da IAA realizado no Marrocos na última semana. O documento foi objeto de análise do nosso comitê durante todo o ano de 2024–2025 e avançou bastante no JOCO 2025, realizado em São Paulo, ainda no primeiro semestre deste ano.

O IFRS S2 exige que a entidade utilize análises prospectivas baseadas em cenários climáticos. A participação do atuário é fundamental na construção e avaliação desses cenários, usando modelagens estocásticas, testes de sensibilidade, stress testing e análises de risco de cauda.

As provisões técnicas deverão refletir os impactos potenciais das mudanças climáticas, e caberá ao atuário a revisão das premissas dos modelos e o ajuste na modelagem de sinistros, que passará a incorporar os riscos catastróficos para uma avaliação adequada das provisões do TAP, considerando cenários climáticos futuros.

Naturalmente, o impacto na solvência, no capital e na gestão de riscos será significativo, pois a análise de solvência deve considerar os riscos climáticos. Nós, atuários, contribuiremos com projeções Own Risk and Solvency Assessment (ORSA) ou Avaliação de Risco e Solvência Própria, capital econômico, avaliação de resseguro e retenção de riscos, além de apoiar o gerenciamento integrado de riscos. É importante destacar que a experiência de modelagem na construção de modelos de capital de riscos de subscrição, crédito, operacional e de mercado, quando aplicada para incluir o risco climático, difere em muitos aspectos das experiências que tivemos em Solvência II e Basileia II e III, em razão do forte componente "Ciência" presente no risco climático.

Além desses aspectos descritos acima, teremos ainda o desafio de documentar as metodologias, premissas, análises quantitativas e justificativas para as estimativas relacionadas ao clima, de modo a contribuir para as divulgações obrigatórias do IFRS S2 destinadas aos stakeholders (órgãos

de supervisão, investidores e a sociedade em geral).

A seguir compartilho o link do ISAP 8: **https://actuaries.org/actuarial_practices/isap-8-ifrs-s2-climate-related-disclosures/**

(*) **Marco Pontes** é diretor técnico do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), membro efetivo da ASC do IAA e sócio fundador da LGP Soluções Atuariais Ltda. Email: Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

Fonte: LinkedIn, em 28.11.2025